



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 203/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/ MAI 2010


PRESIDENTE

Considerando que muitos Municípios procuraram os Vereadores reclamando da falta de manutenção em praças e jardins, motivo que levou a realização de muitos pedidos neste sentido;

Considerando que a Lei nº 3.106/2002, instituiu o Projeto “Adote uma Praça” através do qual a iniciativa privada se compromete a cuidar de uma área e em troca pode instalar painéis no local, sobre a parceria;

Considerando que esta parceria é muito importante para o comércio ou empresa, pois agrega valor à imagem e respeitabilidade do estabelecimento, ao passo que é benéfico à Municipalidade, pois só necessita fiscalizar a manutenção da área adotada;

Considerando que esta parceria é a solução para diminuir a demanda em se manter praça, área de lazer, rotatórias, etc.;

Considerando que, ao que parece, esta lei não é de conhecimento da iniciativa privada, pois não se tem conhecimento de áreas adotadas.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, possibilidade de destacar dois funcionários para fazer um levantamento das praças, áreas de lazer, canteiros de avenidas, rotatórias que poderiam ser adotadas, oferecendo-as às empresas e comércio para aplicação da Lei 3.106/2002.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador